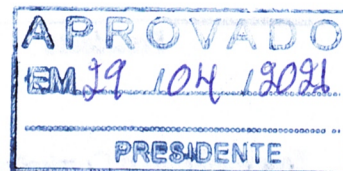




**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 06 /2021



Altera o Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID-19 do Município de Imperatriz – MA, “Para determinar que as pessoas com Síndrome de Down (SD) e com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sejam incluídas no grupo de prioritários para vacinação, sem prejuízo dos demais grupos de risco”.

**Art. 1º.** Fica assegurado o direito de vacinação no grupo de risco contra o COVID-19 logo que houver disponibilização de vacinas pelas entidades sanitárias do país e distribuição pelo Sistema Único de Saúde, as pessoas com Síndrome de Down (SD) e com Transtorno do Espectro Autista (TEA), incluindo-as no grupo de prioritários, por se tratar de pessoas vulneráveis à doença causada pelo Novo Coronavírus.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.**

Aurélio Gomes da Silva  
Vereador

Fabio Hernández de Oliveira Sousa  
Vereador